



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTÓGRAFO Nº 3156/2023
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1822/2023
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SEAD, SETUR E SECITEC ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DO REMANEJAMENTO NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotações Orçamentárias na Secretaria da Administração, na Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia no valor global de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), por Transposição e Remanejamento, exclusivamente para atender às insuficiências registradas nas dotações orçamentárias relativas ao Grupo de Natureza da Despesa:

3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

Parágrafo único. Os Órgãos do Poder Executivo que será objeto da Realocação de Dotações Orçamentárias de que trata o caput, estão especificados no Anexo I – para o Acréscimo e o Anexo II – para a Redução de que trata esta Lei.


Art. 2º A Realocação de Dotações Orçamentárias ocorrerá nas Classificações Funcionais e Programas integrantes do Órgão que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O Decreto de Realocação de Dotações Orçamentárias Autorizado por esta Lei, explicitará as Classificações Institucionais e Funcionais, bem como da Modalidade de Aplicação das Dotações Orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos e/ou remanejados os valores daquelas dotações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ANEXO I

Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
06000	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO			
06101	06101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.122.5001.062157	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	3.3.50	1.5.00	500.000,00
			SUBTOTAL	500.000,00
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
27101	27101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
19.573.5456.274028	ARTICULAÇÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA	3.3.50	1.5.00	300.000,00
			SUBTOTAL	300.000,00
TOTAL GERAL				800.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ANEXO II

Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
15000	SECRETARIA DE TURISMO			
15101	15101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
23.895.5502.150017	OBSERVATÓRIO DO TURISMO DE JOÃO PESSOA.	3.3.90	1.5.00	28.000,00
23.895.5500.151441	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO E POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	3.3.90	1.5.00	28.000,00
23.895.5500.151444	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRÉDIOS, ESTRUTURAS E UNIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO	3.3.50	1.5.00	13.000,00
23.895.5501.151445	APOIAR E FOMENTAR OS SEGMENTOS DE TURISMO SOL E PRAIA, NÁUTICO, EVENTOS E NEGÓCIOS, CULTURAL, DE AVE	3.3.90	1.5.00	7.000,00
23.895.5505.151449	criação, produção e manutenção de campanhas promocionais e ferramentas de divulgação.	3.3.90	1.5.00	28.000,00
23.895.5505.151451	INCENTIVAR A CAPTAÇÃO DE CONGRESSOS E EVENTOS ASSOCIATIVOS, CORPORATIVOS, ESPORTIVOS E FEIRAS COMERCIAIS	3.3.90	1.5.00	36.000,00
23.895.5499.154146	QUALIFICAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	3.3.90	1.5.00	52.000,00
23.895.5503.154150	IMPLEMENTAR E APOIAR AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	3.3.90	1.5.00	13.000,00
23.895.5505.154151	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS COMERCIAIS DO SETOR TURÍSTICO, CONGRESSOS PROFISSIONAIS E EVENTOS TURÍSTICOS.	3.3.90	1.5.00	56.000,00
23.895.5505.154153	criar, produzir e promover eventos locais geradores de fluxo turístico	3.3.90	1.5.00	45.000,00
			SUBTOTAL	300.000,00
16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16101	16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
28.272.5001.512400	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM - EGM/SEAD	3.1.91	1.5.00	500.000,00
			SUBTOTAL	500.000,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ANEXO II

Redução

Ano Base: 2023

TOTAL GERAL	800.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
3.1.91 - APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇ. FISCAL E	
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
**FONTE DE RECURSO	
Recursos não vinculados de Impostos	



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ANEXO I

Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
15000	SECRETARIA DE TURISMO			
15101	15101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
28.845.5528.157050	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50	1.5.00	150.000,00
			SUBTOTAL	150.000,00
TOTAL GERAL				150.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ANEXO II

Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
15000	SECRETARIA DE TURISMO			
15101	15101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
23.695.5505.151449	CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS E FERRAMENTAS DE DIVULGAÇÃO.	3.3.90	1.5.00	13.000,00
23.695.5505.154151	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS COMERCIAIS DO SETOR TURÍSTICO, CONGRESSOS PROFISSIONAIS E EVENTOS TURÍSTICOS.	3.3.90	1.5.00	126.000,00
23.695.5497.154158	INTEGRAÇÃO INTERESTADUAL, REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.	3.3.90	1.5.00	11.000,00
			SUBTOTAL	150.000,00
TOTAL GERAL				150.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				